
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

DECRETO FINANCEIRO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Rio Real, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, nas disposições da Lei Municipal n.º 776, de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2022 e considerando a previsão das receitas e a fixação das despesas estabelecida na Lei Municipal nº 783, de 22 de dezembro de 2021, para o exercício financeiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2022, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, na forma do ANEXO I deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. A execução de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os Anexos poderão ser alterados:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou o montante previsto no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Decreto.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2022, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária anual e os créditos adicionais, ao Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2022, e em seus créditos adicionais, aos Fundos serão financeiramente transferidos à conta bancária dos mesmos.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

Art. 10º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações.

Art. 11º. Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022 e vigorará até 31 de Dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Real, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:1944321853
4

Assinado de forma digital
por ANTONIO ALVES DOS
SANTOS:19443218534
Dados: 2022.01.10 12:02:45
-03'00'

**Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

ANEXO I

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

R\$ 1

Categoria Econômica da Receita/ Fonte de Recurso	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITA CORRENTE	16.064.058	14.584.508	15.900.798	19.671.140	16.175.659	21.290.838	103.687.000
Recursos Ordinários	7.879.412	6.683.870	7.640.610	8.681.976	6.517.227	10.235.225	47.638.320
Recursos Vinculados	8.184.646	7.900.638	8.260.188	10.989.164	9.658.431	11.055.612	56.048.680
RECEITA DE CAPITAL	2.469.000	2.469.000	2.469.000	2.469.000	2.469.000	2.469.000	14.814.000
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados	2.469.000	2.469.000	2.469.000	2.469.000	2.469.000	2.469.000	14.814.000
TOTAL DA RECEITA	18.533.058	17.053.508	18.369.798	22.140.140	18.644.659	23.759.838	118.501.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

RS 1

Unidade Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Gabinete do Prefeito Municipal	1.783.600	137.380	149.806	138.801	139.240	142.467	142.921	146.654	147.224	138.317	138.830	152.561	209.398	1.783.600
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	1.406.600	112.528	112.528	112.528	112.528	112.528	112.528	112.528	112.528	112.528	112.528	112.528	168.792	1.406.600
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	362.000	23.950	35.925	25.395	25.395	29.030	29.030	32.987	32.987	24.762	24.762	38.888	38.888	362.000
Investimentos Recursos Ordinários	15.000	902	1.353	878	1.317	908	1.363	1.140	1.709	1.027	1.540	1.145	1.718	15.000
Consórcio Público do Território do Litoral Norte e Agreste Balano	10.000	731	896	751	751	801	801	856	856	742	742	937	1.137	10.000
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	5.000	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	600	5.000
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	5.000	331	496	351	351	401	401	456	456	342	342	537	537	5.000
Secretaria Municipal de Administração	3.468.000	260.279	301.298	265.229	265.229	277.680	277.680	291.234	291.234	263.060	263.060	311.449	400.569	3.468.000
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	2.228.000	178.240	178.240	178.240	178.240	178.240	178.240	178.240	178.240	178.240	178.240	178.240	267.360	2.228.000
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	1.210.000	80.054	120.081	84.884	84.884	97.035	97.035	110.260	110.260	82.768	82.768	129.986	129.986	1.210.000
Investimentos Recursos Ordinários	30.000	1.985	2.977	2.105	2.105	2.406	2.406	2.734	2.734	2.052	2.052	3.223	3.223	30.000
Secretaria Municipal de Finanças	1.691.000	121.306	142.459	130.473	130.473	132.258	132.258	145.804	145.804	139.198	139.198	146.134	185.634	1.691.000
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	987.500	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	118.500	987.500
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	648.500	38.999	58.498	47.449	47.449	49.094	49.094	61.581	61.581	55.492	55.492	61.885	61.885	648.500
Investimentos Recursos Ordinários	55.000	3.308	4.961	4.024	4.024	4.164	4.164	5.223	5.223	4.706	4.706	5.249	5.249	55.000
Secretaria Municipal de Transportes	2.657.000	178.981	229.812	201.009	201.009	205.298	205.298	237.849	237.849	221.976	221.976	238.642	277.302	2.657.000
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	966.500	77.320	77.320	77.320	77.320	77.320	77.320	77.320	77.320	77.320	77.320	77.320	115.980	966.500
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	863.000	51.898	77.847	63.143	63.143	65.333	65.333	81.950	81.950	73.847	73.847	82.355	82.355	863.000
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	317.500	19.093	28.640	23.231	23.231	24.036	24.036	30.150	30.150	27.168	27.168	30.298	30.298	317.500
Investimentos Recursos Ordinários	10.000	601	902	732	732	757	757	950	950	856	856	954	954	10.000
Investimentos Recursos Vinculados	500.000	30.068	45.103	36.584	36.584	37.852	37.852	47.480	47.480	42.785	42.785	47.714	47.714	500.000
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	17.403.151	1.127.513	1.528.270	1.301.183	1.301.183	1.334.995	1.334.995	1.591.634	1.591.634	1.466.489	1.466.489	1.597.883	1.760.883	17.403.151
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	4.075.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	326.000	489.000	4.075.000
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	4.447.401	267.453	401.179	325.404	325.404	336.686	336.686	422.323	422.323	380.564	380.564	424.408	424.408	4.447.401
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	1.238.500	74.479	111.719	90.617	90.617	93.760	93.760	117.607	117.607	105.978	105.978	118.188	118.188	1.238.500
Investimentos Recursos Ordinários	241.000	14.493	21.739	17.633	17.633	18.245	18.245	22.885	22.885	20.622	20.622	22.998	22.998	241.000
Investimentos Recursos Vinculados	7.401.250	445.088	667.632	541.528	541.528	560.305	560.305	702.819	702.819	633.325	633.325	706.289	706.289	7.401.250
Departamento de Educação	45.016.099	3.366.605	3.721.863	3.520.558	3.520.558	3.550.532	3.550.532	3.778.034	3.778.034	3.667.097	3.667.097	3.783.573	5.111.617	45.016.099
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Vinculados	33.201.100	2.656.088	2.656.088	2.656.088	2.656.088	2.656.088	2.656.088	2.656.088	2.656.088	2.656.088	2.656.088	2.656.088	3.984.132	33.201.100
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	100.000	6.014	9.021	7.317	7.317	7.570	7.570	9.496	9.496	8.557	8.557	9.543	9.543	100.000
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	10.158.899	610.924	916.386	743.297	743.297	769.070	769.070	964.684	964.684	869.296	869.296	969.447	969.447	10.158.899
Investimentos Recursos Vinculados	1.556.100	93.579	140.368	113.855	113.855	117.803	117.803	147.766	147.766	133.155	133.155	148.496	148.496	1.556.100
Departamento de Cultura	864.600	55.321	76.282	64.405	64.405	66.173	66.173	79.596	79.596	73.051	73.051	79.923	86.623	864.600
Pessoal e Encargos Sociais Recursos Ordinários	167.500	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	13.400	20.100	167.500
Outras Despesas Correntes Recursos Ordinários	680.000	40.893	61.340	49.754	49.754	51.479	51.479	64.572	64.572	58.188	58.188	64.891	64.891	680.000
Outras Despesas Correntes Recursos Vinculados	1.100	66	99	80	80	83	83	104	104	94	94	105	105	1.100



Investimentos	Recursos Ordinários	16.000	962	1.443	1.171	1.171	1.211	1.211	1.519	1.519	1.369	1.369	1.527	1.527	16.000
Departamento de Esportes e Lazer		1.844.400	115.811	163.860	136.633	136.633	140.687	140.687	171.457	171.457	156.453	156.453	172.206	182.062	1.844.400
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	246.400	19.712	19.712	19.712	19.712	19.712	19.712	19.712	19.712	19.712	19.712	19.712	19.712	246.400
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	349.000	20.988	31.482	25.535	25.535	26.421	26.421	33.141	33.141	29.864	29.864	33.304	33.304	349.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	250.000	15.034	22.551	18.292	18.292	18.926	18.926	23.740	23.740	21.392	21.392	23.857	23.857	250.000
Investimentos	Recursos Ordinários	85.000	5.112	7.667	6.219	6.219	6.435	6.435	8.072	8.072	7.273	7.273	8.111	8.111	85.000
Investimentos	Recursos Vinculados	914.000	54.965	82.448	66.875	66.875	69.194	69.194	86.793	86.793	78.211	78.211	87.221	87.221	914.000
Fundo Municipal de Saúde		24.645.297	1.482.091	2.223.136	1.803.226	1.803.226	1.865.750	1.865.750	2.340.304	2.340.304	2.108.897	2.108.897	2.351.859	2.351.859	24.645.297
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	12.214.664	734.551	1.101.827	893.712	893.712	924.700	924.700	1.159.898	1.159.898	1.045.208	1.045.208	1.165.625	1.165.625	12.214.664
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	11.430.133	687.372	1.031.058	836.310	836.310	865.308	865.308	1.085.399	1.085.399	978.076	978.076	1.090.758	1.090.758	11.430.133
Investimentos	Recursos Vinculados	1.000.500	60.167	90.250	73.204	73.204	75.742	75.742	95.007	95.007	85.613	85.613	95.476	95.476	1.000.500
Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social		2.051.700	152.317	170.208	160.070	160.070	161.580	161.580	173.037	173.037	167.450	167.450	173.316	231.584	2.051.700
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.456.700	116.536	116.536	116.536	116.536	116.536	116.536	116.536	116.536	116.536	116.536	116.536	174.804	1.456.700
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	589.000	35.421	53.131	43.095	43.095	44.590	44.590	55.931	55.931	50.401	50.401	56.207	56.207	589.000
Investimentos	Recursos Ordinários	6.000	361	541	439	439	454	454	570	570	513	513	573	573	6.000
Fundo Municipal de Assistência Social		3.389.280	207.864	303.654	249.375	249.375	257.457	257.457	318.799	318.799	288.887	288.887	320.293	328.435	3.389.280
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	203.540	16.283	16.283	16.283	16.283	16.283	16.283	16.283	16.283	16.283	16.283	16.283	24.425	203.540
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	662.850	39.862	59.793	48.499	48.499	50.180	50.180	62.944	62.944	56.720	56.720	63.255	63.255	662.850
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	773.700	46.528	69.792	56.609	56.609	58.572	58.572	73.470	73.470	66.205	66.205	73.833	73.833	773.700
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	647.840	38.959	58.439	47.401	47.401	49.044	49.044	61.519	61.519	55.436	55.436	61.822	61.822	647.840
Investimentos	Recursos Ordinários	32.000	1.924	2.887	2.341	2.341	2.423	2.423	3.039	3.039	2.738	2.738	3.054	3.054	32.000
Investimentos	Recursos Vinculados	1.069.350	64.307	96.461	78.241	78.241	80.954	80.954	101.545	101.545	91.504	91.504	102.046	102.046	1.069.350
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		18.000	1.082	1.624	1.317	1.317	1.363	1.363	1.709	1.709	1.540	1.540	1.718	1.718	18.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	17.000	1.022	1.533	1.244	1.244	1.287	1.287	1.614	1.614	1.455	1.455	1.622	1.622	17.000
Investimentos	Recursos Ordinários	1.000	60	90	73	73	76	76	95	95	86	86	95	95	1.000
Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente		2.123.000	142.548	183.862	160.452	160.452	163.937	163.937	190.394	190.394	177.493	177.493	191.039	220.999	2.123.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	749.000	59.920	59.920	59.920	59.920	59.920	59.920	59.920	59.920	59.920	59.920	59.920	89.880	749.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	448.000	26.941	40.412	32.779	32.779	33.915	33.915	42.542	42.542	38.335	38.335	42.752	42.752	448.000
Investimentos	Recursos Ordinários	26.000	1.564	2.345	1.902	1.902	1.968	1.968	2.469	2.469	2.225	2.225	2.481	2.481	26.000
Investimentos	Recursos Vinculados	900.000	54.123	81.185	65.850	65.850	68.134	68.134	85.464	85.464	77.013	77.013	85.885	85.885	900.000
Fundo Municipal do Meio Ambiente		738.000	44.381	66.571	53.997	53.997	55.870	55.870	70.080	70.080	63.151	63.151	70.426	70.426	738.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	33.000	1.985	2.977	2.415	2.415	2.498	2.498	3.134	3.134	2.824	2.824	3.149	3.149	33.000
Investimentos	Recursos Ordinários	5.000	301	451	366	366	379	379	475	475	428	428	477	477	5.000
Investimentos	Recursos Vinculados	700.000	42.096	63.144	51.217	51.217	52.993	52.993	66.472	66.472	59.899	59.899	66.800	66.800	700.000
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais		337.400	24.668	28.186	26.193	26.193	26.489	26.489	28.742	28.742	27.644	27.644	28.797	37.613	337.400
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	220.400	17.632	17.632	17.632	17.632	17.632	17.632	17.632	17.632	17.632	17.632	17.632	26.448	220.400
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	106.000	6.375	9.562	7.796	7.796	8.025	8.025	10.066	10.066	9.070	9.070	10.115	10.115	106.000
Investimentos	Recursos Ordinários	11.000	662	992	805	805	833	833	1.045	1.045	941	941	1.050	1.050	11.000
Encargos Gerais do Município		5.895.203	405.799	540.659	434.202	434.202	466.638	466.638	523.220	523.220	445.122	445.122	571.171	639.211	5.895.203
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	1.701.000	136.080	136.080	136.080	136.080	136.080	136.080	136.080	136.080	136.080	136.080	136.080	204.120	1.701.000
Juros e Encargos da Dívida	Recursos Ordinários	404.203	26.742	40.113	28.356	28.356	32.415	32.415	36.833	36.833	27.649	27.649	43.422	43.422	404.203
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.281.000	77.035	115.553	93.727	93.727	96.977	96.977	121.643	121.643	109.615	109.615	122.244	122.244	1.281.000



Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	8.000	481	722	585	585	606	606	760	760	685	685	763	763	8.000
Investimentos	Recursos Ordinários	1.000	60	90	73	73	76	76	95	95	86	86	95	95	1.000
Amortização da Dívida	Recursos Ordinários	2.500.000	165.401	248.101	175.381	175.381	200.485	200.485	227.810	227.810	171.008	171.008	268.566	268.566	2.500.000
Reserva de Contingência		1.036.870	68.600	102.899	72.739	72.739	83.151	83.151	94.484	94.484	70.925	70.925	111.387	111.387	1.036.870
Reserva de Contingência	Recursos Ordinários	1.036.870	68.600	102.899	72.739	72.739	83.151	83.151	94.484	94.484	70.925	70.925	111.387	111.387	1.036.870
Total Poder Executivo		114.972.600	7.893.277	9.935.346	8.720.611	8.721.050	8.933.125	8.933.579	10.183.888	10.184.458	9.477.491	9.478.005	10.303.314	12.208.456	114.972.600
Repasse ao Poder Legislativo		3.528.400	294.033	294.033	294.033	294.033	294.033	294.033	294.033	294.033	294.033	294.033	294.033	294.033	3.528.400
Total dos Desembolsos		118.501.000	8.187.311	10.229.380	9.014.644	9.015.083	9.227.158	9.227.612	10.477.921	10.478.491	9.771.525	9.772.038	10.597.347	12.502.489	118.501.000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR
(Art. 13º da LC nº 101/00 e Inciso IV, § 1º do art. 9º da Resolução TCM nº 460/00)

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – constitui um importante instrumento regulador de questões da administração pública nos aspectos da receita e despesas, trouxe mudanças e exigências a serem adotadas e cumpridas por todos os gestores públicos.

Dentre as principais exigências para uma Gestão Fiscal Responsável destaca-se a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, pois assim estabelece o art. 11 da citada Lei, que ainda prevê a vedação de transferências voluntárias (convênios) para o Município que não arrecade os impostos a que tem direito.

Diante das exigências legais em comento e da realidade fiscal do Município foram implementadas medidas e outras serão adotadas, objetivando desenvolvimento das ações fiscais.

2 – MEDIDAS ADOTADAS EM IMPLANTAÇÃO

- ✓ Informatização do setor de tributos;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de administração de receitas;
- ✓ Levantamento e análise dos valores inscritos na Dívida Ativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança administrativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança judicial;
- ✓ Intensificação das ações de cobrança administrativa e execução fiscal;
- ✓ Revisão do Código Tributário Municipal;
- ✓ Recadastramento imobiliário;
- ✓ Atualização da planta de valores;
- ✓ Recadastramento de contribuintes pessoas físicas e jurídicas.
- ✓ Retenção na fonte sobre os processos de pagamentos, quando devido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Real, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO ALVES DOS SANTOS:1944321853
4

Assinado eletronicamente digital por
ANTONIO ALVES DOS SANTOS:1944321853
Dados: 2022.01.10 12:07:03
-03'00"
Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal